



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

102ª Ata de Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos

Às nove horas do dia doze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, estiveram presentes na reunião ordinária do Comitê de Investimentos através de vídeo conferência, a Gerente Financeira, Sra. Keli Milene Fernandes, os integrantes do Comitê de Investimentos: Sr. Irving Ivo Hoppe (titular), Sra. Sahmara Liz Botemberger (titular), Sr. Gustavo Polidoro (titular), a Sra. Samara Perfeito Nunes (titular), o Presidente, Sr. Sergio Luiz Miers, a Assessora de Investimentos Sra. Jucemeri A F Cabral e a Agente Administrativa Sra. Fabiane H. Moreira. A Gerente Financeira Sra. Keli inicia a reunião informando que em virtude das orientações governamentais e de saúde, em especial o Decreto Estadual nº515/2020, que declara situação de emergência em todo território catarinense e o Decreto Municipal nº 37.576/2020 que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo COVID-19 (corona vírus) e ainda considerando a disseminação do COVID-19 (corona vírus) e devido às medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública, as reuniões do Comitê de Investimentos continuarão acontecendo através de vídeo conferência, mesmo que com o novo Decreto Municipal, que libera as reuniões para acontecer presencial mas com distanciamento de 02(dois) metros a cada pessoa, pois não temos sala que comporte estas medidas. A Gerente financeira informa que o Conselho Administrativo do Ipreville aprovou a Política de Investimentos para o ano de 2021 e que estamos iniciando o lançamento dos dados da Política no sistema DPIN/CADPREV para envio à Secretaria de Previdência até o prazo final em 31/12/2020. A Sra. Keli informa que efetuamos o credenciamento da XP Vista Asset Management Ltda., para que possamos efetuar o aporte no Fundo MS Global Opportunities Advisory FIC FIA IE no valor de R\$ 15.000.000,00 conforme deliberação deste Comitê através de e-mail encaminhado em 30/10/2020. Estamos aguardando a atualização cadastral encaminhada para a XP e o posicionamento do gestor da carteira de títulos para efetivar a venda dos títulos e realizar o aporte no fundo. Ato contínuo a Gerente Financeira informa que recebemos os extratos de fechamento do mês de Outubro/2020 e verificamos que ocorreu o desenquadramento passivo do Fundo Bradesco Institucional FIC FI Renda Fixa IMA Geral - CNPJ 08.246.318/0001-69. Pela consulta feita junto a CVM verificamos que o desenquadramento ocorreu no dia 06/10/2020 quando foi realizado um resgate de valor relevante. Registramos junto ao Bradesco que não houve um acompanhamento por parte da instituição em relação ao desenquadramento, visto que não fomos comunicados e já tínhamos solicitado e alinhado anteriormente. A resposta do Banco Bradesco – Conforme entendimento telefônico, informo que desenvolvemos uma ferramenta (*print* abaixo) a fim de acompanhar os enquadramentos dos investimentos de nossos clientes, no entanto houve uma pequena falha sistêmica, pois, os recursos aplicados na Carteira Administrada Balanceada da IPREVILLE não foram capturados pela ferramenta. Acionamos a área responsável pela ferramenta para identificar o ocorrido e nos foi informado que já encontra-se sanado. A Sra. Keli fala que estamos trazendo este item para deliberação do Comitê de Investimentos, visto que teremos que fazer o resgate pois estamos com o percentual de 15,26% do PL do fundo. A proposta é pelo resgate do valor total do Fundo que está sob a nossa gestão - R\$ 33.640.500,07. Esses recursos serão utilizados para compor a carteira balanceada junto a Vinci Partners que está em processo de finalização e assinatura do contrato – início da carteira com R\$ 50 milhões. Para o restante dos recursos nossa proposta é resgatar de um dos Fundos da CEF ou do próprio Bradesco. Os membros do Comitê de Investimentos se manifestaram por unanimidade foi aprovada a retirada total dos recursos do Fundo Bradesco Institucional IMA Geral, que faz parte da nossa carteira e o restante dos recursos para compor a nova carteira balanceada será resgatado da Instituição Caixa Econômico Federal. Ato contínuo a Sra. Keli informa que recebemos o Comunicado do Fundo Pátria Special Opportunities – específica para os RPPS – O Pátria vem pelo presente informar que, caso V.Sas., demonstrem interesse em

exercer o Direito de Preferência, o Pátria, por mera liberalidade, levará à deliberação pela assembléia geral de cotistas do Novo FIP (i) a transferência das atividades de administração fiduciária para o Banco Daycoval S.A. (“Daycoval”), instituição financeira que preenche os requisitos do Artigo 15 da Resolução 3.922, conforme alterada pela Resolução 4.695, bem como (ii) a realização de nova emissão de cotas do Novo FIP, a serem distribuídas por oferta pública, em regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM nº 400/03. Cumpre ressaltar que, na ausência de manifestação de interesse por V.Sas., o Pátria permanecerá como prestador de serviços de administração fiduciária e gestão do Novo FIP, tendo em vista que a transferência ao Daycoval, bem como a realização de nova emissão de cotas do Novo FIP, a serem distribuídas nos termos da Instrução CVM nº 400/03 não se justificarão, por questões operacionais e financeiras. Da mesma forma, caso os temas aqui tratados não sejam aprovados em assembléia geral de cotistas do Novo FIP, ou ainda, caso, por qualquer motivo, o Daycoval desista da proposta efetuada ao Pátria para ser administrador do Novo FIP, o Pátria permanecerá como prestador de serviços de administração fiduciária e gestão do Novo FIP. Diante do exposto colocamos novamente para deliberação deste Comitê de Investimentos – se o Ipreville deve ou não realizar o aporte no Novo FIP. Os membros do Comitê de Investimentos manifestaram-se, e por unanimidade reprovaram o aporte no Novo FIP Pátria. A Gerente Financeira Sra. Keli informa ainda que recebemos no dia 08/10/2020 a Convocação para a AGQ do Fundo Pátria Brasil Infraestrutura III – que foi instalada no dia 23/10/2020 e foi suspensa até 23/11/2020 para que os quotistas possam concluir seus respectivos processos decisórios internos em relação as matérias a serem deliberadas. A Sra. Keli faz a leitura da ordem do dia, bem como o parecer da consultoria financeira e informa que solicitamos por e-mail uma conversa com o Gestor do Fundo para entender o porquê nesta fase do Fundo está sendo proposta a mudança do Administrador do Fundo – foi agendado diversas vezes e por fim um dia antes da AGQ no dia 22/10/2020 ele nos atendeu. Informou que trata-se de uma proposta visto que eles conseguiriam concentrar mais na gestão dos negócios do fundo e deixariam a administração para outro, visto que é a parte burocrática do negócio. Explicamos para o gestor que a proposta de mudança para um administrador que não atende os requisitos do Artigo 15 da Resolução 3.922, conforme alterada pela Resolução 4.695 não poderia ser votada pelos RPPS, pois estaríamos aprovando um Administrador que não está na lista das instituições financeiras que podem ter recursos dos RPPS. Ele informou que a proposta será levada para a AGQ e se aprovada for será concretizado. Diante da negativa do gestor em se atentar para a situação acima, achamos prudente encaminhar um e-mail esclarecendo que referente a convocação da Assembleia Geral de Quotistas do Fundo Pátria Brasil Infraestrutura III, não será encaminhado a manifestação do voto por não termos tido o esclarecimento da matéria em tempo hábil para deliberar junto ao Comitê de Investimentos do Instituto e devido a proposição da matéria à ser votada não atender a legislação de investimentos pertinente ao Instituto de Previdência Social. Informamos que a assessoria jurídica não emitiu parecer, pois o mesmo está em período de férias. A Sra. Keli solicita a deliberação dos membros do Comitê de Investimentos sobre a manifestação de voto a ser proferida em assembléia de quotistas do fundo. Os membros do Comitê de Investimento manifestam-se, e por unanimidade reprovam todos os itens da ordem do dia propostos. Ato contínuo a Sra. Keli informa que referente à AGQ do Fundo FIP Caixa Incorporação Imobiliária a Assembleia foi suspensa por não ter o quórum mínimo para a instalação – sendo a ordem do dia a aprovação das demonstrações financeiras de 2017, 2018, 2019 e 2020. A Gerente Financeira Sra. Keli coloca ainda que o contrato da carteira de títulos do Banco do Brasil vencerá em 08/12/2020 – encaminhamos um e-mail nos manifestando sobre a proposta de fazer um novo contrato, mas com a possibilidade de não cobrança da taxa de administração. Realizamos diversas conversas e o Banco informou que não consegue realizar um novo contrato de carteira de títulos com taxa de administração zerada. Partimos então para a proposta de realizar com o Banco do Brasil uma carteira balanceada – com fundos de renda fixa e fundos de renda variável e títulos públicos – com taxa de administração zero – visto que o banco do Brasil é o último colocado no processo seletivo que foi realizado em 2018. Realizamos uma reunião com os diretores do Banco e eles se comprometeram em dar uma resposta até o final desta semana. A proposta a ser apresentada a este Comitê é de transferir os recursos da carteira de títulos para a carteira balanceada e o gestor ao ter oportunidade de mercado ir realizando os títulos e colocando os recursos nos fundos de investimentos. Para tanto, precisamos deixar pré deliberado com os membros deste comitê que: - Se o Banco do Brasil der resposta negativa a proposta acima terá que encerrar o contrato com o banco no dia 08/12/2020; - Se houver a necessidade de transferir os títulos para outra carteira - Bradesco ou XP – ou 50% para cada carteira; - Com a alteração na legislação no próximo ano provavelmente vamos ter que realizar licitação para regularizar também as taxas de administração das outras carteiras de títulos. Os membros do Comitê de Investimento

manifestam-se, e por unanimidade aprovam a deliberação que se o banco do Brasil der resposta contrária os recursos (títulos) serão transferidos 50% para a Carteira de títulos do Banco Bradesco e os outros 50% para a Carteira de títulos junto a XP Advisory. Ato contínuo a Sra. Keli encerra a reunião agradecendo a participação de todos e informa que as próximas reuniões do Conselho Fiscal será no dia 18/11/2020, do Conselho Administrativo em 25/11/2020.

Samara Perfeito Nunes (CPA 10) _____

Gustado Polidoro (CPA 10) _____

Sahmara Liz Botemberger (CPA 10) _____

Irving Ivo Hoppe (CPA 10) _____

Keli Milene Fernandes – (CPA 20) _____



Documento assinado eletronicamente por **Keli Milene Fernandes, Gerente**, em 15/12/2020, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/12/2020, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 15/12/2020, às 18:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Gerente**, em 16/12/2020, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Irving Ivo Hoppe, Servidor(a) Público(a)**, em 17/12/2020, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7895481** e o código CRC **BC2D5221**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.055152-6

7895481v2

7895481v2